



Câmara Municipal de Marliéria

PRAÇA JK, Nº 106 - CENTRO - MARLIÉRIA/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

PORTARIA 18/2017

O presidente da Câmara Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando as tradicionais festividades de Natal e Ano Novo;

Considerando que a medida proposta gerará economia para administração, que não terá gastos operacionais num período que poucos municípios procuram a Prefeitura;

Considerando ainda, o Decreto 089 de 30 novembro de 2017 da Prefeitura de Marliéria;

RESOLVE

Art. 1º. Estabelece recesso funcional, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no período compreendido entre 26 a 30 de dezembro de 2017, em face das comemorações natalinas e passagem de ano, retornando o expediente normal no dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 19 de dezembro de 2017


Roberto Borges de Castro
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Marliéria

Publicada no hall da Câmara Municipal


Jeferson Bento de Castro
Assistente Téc. Legislativo